



## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.7.2013,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Deliberativo do ILMD, reunido ordinariamente em 21 de outubro de 2016, que aprovou a utilização da logomarca da unidade;

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a utilização da logomarca do ILMD, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a qual deverá constar nos documentos oficiais elaborados e emitidos pelo ILMD, quais sejam: Ofícios, Memorandos, Cartas, Declarações, Procurações, Atas, Portarias, Certificados, Convênios, Bloco de Notas, Cartões de Visita e demais documentos.

### DA DISPONIBILIDADE DA MARCA:

A logomarca deverá ser disponibilizada a todos os setores do ILMD, em formato digital, para a devida implementação e utilização.

### VIGENCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor

	Altera:	Distribuição Geral	Data da emissão e assinatura: 30/12/2016
--	---------	-----------------------	---